**CHECK-LIST**

**DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE**

**ART. 29, VI DA LEI Nº 13.303/16**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SETOR** | **ATOS E DOCUMENTOS PARA INSTRUIR O PROCESSO** | **OBSERVAÇÕES** | **SIM/NÃO/PARCIAL**  **PREJUDICADO** | **SEQ.** |
| CCC | a) Comunicação do termo de rescisão contratual à Diretoria Requisitante, para que apresente interesse e justificativa para contratação remanescente ou inicie uma nova licitação |  |  |  |
| Diretoria Requisitante | b) Instrução com:  b.1) Justificativa da necessidade da contratação, com a demonstração de que o contrato anterior foi rescindido sem conclusão do objeto e da necessidade de contratar o remanescente da obra, serviço ou fornecimento  b.2) Juntada de planilha com o saldo contratual remanescente, tanto com o valor do contratado rescindido quanto do orçamento estimado, devidamente corrigidos |  |  |  |
| USSA | c) Atestar desnecessidade de uma nova pesquisa de preços, pois a exigência legal decorre da aplicação dos valores contratados ou do orçamento estimado, devidamente corrigidos. |  |  |  |
| CPL ou Pregoeiro | d) Juntada do edital de licitação, seus anexos e da lista dos licitantes pela ordem de classificação |  |  |  |
| CCC | e) Consulta aos licitantes, pela ordem de classificação, acerca do interesse em contratar diretamente o remanescente nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido  f) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriores, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.  g) Consulta da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e CADIN/PA. | Art. 29, VI e §1º da Lei nº 13.303/16 |  |  |
| Planejamento | h) Atesto da disponibilidade orçamentária. | Art. 69, IX da Lei nº 13.303/18.  Art. 15 do Decreto Estadual nº 2.623/22. |  |  |
| Diretor(a) Presidente | i) Escolha da autoridade superior pela dispensa para contratação do remanescente | Art. 29, IV da Lei nº 13.303/16. |  |  |
| CCC | j) Elaboração de:  j.1) Termo de dispensa e ratificação, com a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço;  j.2) Da minuta do contrato administrativo nos mesmos termos do edital de licitação ou pregão, tendo prazo baseado no tempo remanescente ao contrato rescindido | Art. 30, §3º da Lei nº 13.303/16  Art. 68 da Lei nº 13.303/16  Art. 42, §1º, I, “d” da Lei nº 13.303/16  Art. 73 do RILC |  |  |
| PJU | l) Parecer Jurídico | art. 7, *caput*, do RILC - COSANPA. |  |  |
| CCC | m) Colher assinaturas e realizar a publicação do termo de dispensa/ratificação e do extrato na imprensa oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, com disponibilização no site da Companhia | Art. 28, §5º da Constituição Estadual.  Art. 70, §1º e 130 do RILC |  |  |